Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ/ME n° 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 20 de setembro de 2022, às 18h00, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo, Renato Padovese, Rodrigo Capelato, Fábio Ferreira Figueiredo e Gustavo Cellet Marques. 3. Mesa: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sra. Fabiana Cristina Palopoli Silva - Secretária. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar, nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 e artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, sobre a reeleição dos membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria da Companhia. 5. Deliberação: Na sequência, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: (i) Reeleger, para um mandato de 2 (dois) anos, vigente a partir de 05 de outubro de 2022, os seguintes membros da Diretoria: • Sr. Fabio Marcel Fossen, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 11.759.617-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.618.518-40, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, na qualidade de Diretor Presidente; • Sr. Luís Felipe Silva Bresaola, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 33.630.431-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 326.726.678-88, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, na qualidade de <u>Diretor de Relações com Investidores</u>; e • Sr. Felipe Coragem Negrão, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.467.265-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 251.120.518-17, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, na qualidade de Diretor Financeiro e Administrativo. Os Diretores acima reeleitos tomam posse de seus cargos nos novos mandatos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio (Anexos I a III), tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), contemplando, ainda, a sua anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o atual artigo 48 do Estatuto Social da Companhia e as demais declarações exigidas nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis. (ii) Reeleger, para um mandato de 2 (dois) anos, vigente a partir de 05 de outubro de 2022, os seguintes membros do Comitê de Auditoria; • Sr. Renato Russo, italiano, consultor, casado, RNE nº W364684-I, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.163.508-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Bocaina, nº 102, Apartamento 161, São Paulo - CEP: 01241-020, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria; • Sr. Carlos Alberto Noqueira Pires da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP: 03003-000, na qualidade de Membro Efetivo; e • Sr. Rodrigo Capelato, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.659.600-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.462.558-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Indiana, nº 458, Apartamento nº 161, Brooklin Paulista, CEP: 04562- 000, na qualidade de Membro Efetivo. Ademais, fica consigna que os membros do Comitê de Auditoria acima reeleitos são conselheiros independentes da Companhia, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que, para os fins do artigo 15, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, e possuem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Os membros do Comitê de Auditoria acima reeleitos tomam posse de seus cargos nos novos mandatos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio (Anexos IV a VI), tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, contemplando, ainda, as demais declarações exigidas nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretária: Sra. Fabiana Cristina Palopoli Silva. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo, Renato Padovese, Rodrigo Capelato, Fábio Ferreira Figueiredo e Gustavo Cellet Marques. (Confere com a original lavrada em livro próprio). Fabiana Cristina Palopoli Silva - Secretária. JUCESP nº 607.462/22-0. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

